



Câmara 253

# Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 473 DE 12 DE ABRIL DE 1984.

"Denomina o Loteamento do Bairro das Placas ' de RAIMUNDO HERMINIO ' DE MELO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO HERMINIO DE MELO, o Loteamento da Prefeitura Municipal localizado no Bairro das Placas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 12 de Abril de 1984.

Engº FLÁVIO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.-

Secretaria da CM